

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 13.10.2025	Horário: 13h30	Local: Sala 01 DEACO – 905 –	
PAUTA: EMPREGABILIDADE/NOVA RIO		ATA DE REUNIÃO Nº 59/2025	

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Excelentíssima Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Excelentíssima Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Vice-Coordenadora da COEM**);
3. Clara Caldas (**Representante da empresa Nova RIO**);
4. Kelly Banholi (**Representante da empresa Nova Rio**);
5. Andre Luiz de Vasconcelos (**Representante da empresa Nova Rio**);
6. Rosangela Pereira (**Representante do MPRJ/CAO VD**);
7. Rebeca Spinelli (**NEAP – Chiquinha Gonzaga**);
8. Tamires Ribeiro (**CEAM - Chiquinha Gonzaga**);
9. Cristina Fernandes (**CIAM – Márcia Lyra**);
10. Jacqueline Leite Vianna Campos (**Representante do TJRJ/NUPEVID**);
11. Patrícia Valéria Leal (**Representante do TJRJ/NUPEVID**);

Presentes na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

12. Excelentíssima Juíza Daniella Alvarez Prado (**Membra da COEM**);
13. Doutora Eyleen Marenco (**Promotora do MPRJ**);
14. Uily (**SEMPOM Macaé**);
15. Doutora Eyleen Marenco (**Promotora do MPRJ**);
16. Soraya Oliveira (**Representante da SPM Rio**).

A Excelentíssima **Juíza Elen de Freitas Barbosa**, Membra da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), abre os trabalhos às 14h17min.

Em suas considerações iniciais, esclarece que a presente reunião foi convocada a pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), com objetivo de solicitar apoio para validação da efetivação da lei que reserva 5% das vagas de emprego para

mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando promover sua inserção no mercado de trabalho.

A representante do Instituto Nova Rio, Sra. **Clara Caldas**, destaca a importância de dar cumprimento à referida lei, mencionando, contudo, a dificuldade na seleção de mulheres com o perfil específico.

Em seguida, é questionada se o contrato vigente entre a instituição e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) prevê cláusula específica destinada a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Em resposta, a **Sra. Clara Caldas** esclarece que tal previsão não consta no referido instrumento contratual, no entanto, o Instituto passou a adotar essa política recentemente, buscando implementá-la de forma sistemática.

O **Sr. André Luiz**, representante do Instituto Nova Rio, reforça as dificuldades na abordagem e na identificação de candidatas com perfil adequado, salientando a necessidade de observar as legislações vigentes que protegem essas mulheres, especialmente no que se refere à preservação de sua identidade e privacidade.

A **Sra. Jacqueline Campos** cita a Resolução CNJ 497/2023, que determina a inclusão de percentual específico nos contratos celebrados no Tribunal, destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade econômico-social, especialmente as vítimas de violência, quilombolas, indígenas, entre outras. Destaca que o TJRJ possui em sua estrutura a Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS), responsável pela articulação interna em busca do cumprimento da mencionada Resolução.

Relata, ainda, a existência do projeto “Novos Rumos”, desenvolvido no âmbito da COEM, que atua de forma integrada com a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE) e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SPM-RIO), cujo objetivo é encaminhar mulheres vítimas de violência doméstica para oportunidades de emprego que assegurem sua independência financeira e integridade física.

A **Doutora Elen Barbosa** esclarece que o banco de cadastros originado pelo Projeto é restrito ao município do Rio de Janeiro, em virtude de convênio específico firmado com o referido ente municipal. Ressalta, ainda, que a penalização decorrente da não garantia das vagas destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade recai não apenas sobre a empresa contratada, mas também sobre os entes públicos, diante da obrigatoriedade de cumprimento da normativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A **Sra. Patrícia Valéria**, assistente social do NUPEVID, aponta a necessidade de capacitação profissional dessas mulheres, tendo em vista dificuldades como baixa escolaridade, ausência de documentação e falta de apoio familiar. Informa que a renovação do convênio que regulamenta o Projeto ainda está pendente, em fase final de tratativas.

A **Sra. Clara Caldas** destaca a complexidade na gestão de casos em que há interferência direta de agressores, exemplificando situações em que o companheiro da mulher comparece ao local de trabalho, levando à dispensa da colaboradora. Ressalta que muitas empresas privadas ainda não possuem sensibilidade social para lidar com essas situações.

O **Sr. André Luiz** informa que o Instituto Nova Rio possui um centro de treinamento estruturado para qualificação profissional dessas mulheres. A **Sra. Jacqueline Campos** sugere que essa capacitação possa ser estendida também às mulheres não contratadas, como forma de ampliar suas oportunidades futuras.

A **Sra. Tamires Fernandes**, representante do CEAM – Chiquinha Gonzaga, relata que há cerca de 300 (trezentas) mulheres cadastradas como vítimas de violência doméstica, a maioria buscando inserção no mercado de trabalho.

Na sequência, a **Sra. Rebeca Spinelli**, representante do NEAP – Chiquinha Gonzaga, afirma que a Secretaria está desenvolvendo o programa “**Emprega Elas**”, com um banco de currículos e parcerias com as Casas da Mulher, que oferecem cursos de capacitação. O objetivo é articular ações para promover a inserção laboral dessas mulheres.

A **Sra. Kelly Banholi**, representante do Instituto Nova Rio, destaca a existência de vagas para níveis fundamental, médio e superior, ressaltando que o cadastro da SPM-RIO facilitará a seleção, por meio da existência de filtros de acordo com o currículo da Mulher. Informa ainda que o Instituto vem implementando ações de conscientização com colaboradores(as) e gestores(as) sobre assédio, discriminação e violência de gênero, promovendo um ambiente mais sensível à causa. Além disso, menciona a importância de incluir na pauta a temática da violência sofrida pelas mulheres que serão contratadas para as vagas destinadas a esse público, visando assim ter um olhar sensível com a causa.

O **Sr. André Luiz** questiona sobre a fiscalização das contratações e a confidencialidade das informações. Em resposta, a Coordenadora do NUPEVID informa que o controle é feito em conjunto com a Secretaria da Mulher e o gestor responsável, garantindo o sigilo das informações para evitar discriminação. A **Doutora Elen Barbosa** complementa, observando que é possível que haja mulheres vítimas de violência entre as funcionárias das empresas, sem que isso seja de conhecimento institucional.

Em continuidade, a **Doutora Elen Barbosa** questiona se o programa “Emprega Elas”, possui vinculação com a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Em resposta, as representantes presentes do CEAM e NEAP informam não dispor dessa informação.

Nesse contexto, a **Sra. Tamires Ribeiro** informa que o referido projeto dispõe de um sistema de controle dos cadastros das mulheres participantes, ressaltando que todas as inscritas já concluíram algum curso de capacitação oferecido pela SPM-Rio.

Adicionalmente, uma equipe da Secretaria tem realizado visitas a empresas para apresentar o projeto, esclarecendo que aquelas que aderem recebem um selo de participação. Explica, ainda, que existem diferentes tipos de selos, incluindo aquele concedido às empresas que apenas receberam a apresentação do projeto e o destinado às que, além de receberem o projeto, contrataram alguma dessas mulheres.

Sobre o alcance desse trabalho a nível estadual, a **Doutora Elen de Freitas** sugere que seja consultada à SGSUS acerca dessa demanda, podendo o cadastro ser realizado pela COEM e gerenciado por aquela Secretaria. Posteriormente, as empresas interessadas poderiam encaminhar suas solicitações à SGSUS, sendo a criação dos cadastros desenvolvida pela equipe técnica do NUPEVID.

A **Sra. Rosangela Pereira**, representante do MPRJ relata dificuldades de acesso a cadastros contendo informações específicas acerca das vagas ofertadas, salientando a imprescindibilidade de uma atuação coordenada com a Rede de Enfrentamento, a fim de promover o desenvolvimento conjunto de protocolos e fluxos que assegurem maior abrangência e aprimoramento estrutural no desenvolvimento do trabalho.

Considera, ainda, relevante a realização de contato com as Secretárias da Mulher ou organismos semelhantes que atuem na promoção dos direitos das mulheres dos Municípios de Niterói, Cachoeira de Macacu e Macaé para buscar informações de projetos já existentes voltados para a empregabilidade de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. **(Deliberação 01).**

Indagada pela **Doutora Elen Barbosa** sobre a existência de cadastro de mulheres em nível estadual, a **Sra. Cristina Fernandes**, representante da CIAM – Marcia Lyra, informa que a instituição dispõe de um banco de dados de mulheres atendidas em todo o Estado. As empresas interessadas entram em contato diretamente com o CIAM para manifestar interesse em acessar o referido banco, ressaltando que, no setor, o percentual destinado às mulheres vítimas de violência é rigorosamente respeitado.

Destaca que o acesso a esse cadastro é restrito a poucas pessoas, garantindo-se o sigilo das informações, e que todo o contato e as tratativas de contratação são realizados exclusivamente pelo CIAM, com o objetivo de resguardar ao máximo a privacidade das mulheres.

Em seguida, explica que, por meio da plataforma CAV, utilizada pela instituição, são divulgados o número de vagas destinadas pelas empresas ao programa, bem como as informações sobre a seleção ou não das candidatas. Esclarece que todos os critérios para ocupação das vagas são regulamentados pelos contratos firmados, e que a plataforma está vinculada à Superintendência de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (SUPEV).

Diante dessas informações, a **Sra. Tamires Ribeiro** destaca que o Projeto vem estabelecendo articulações diretas com as empresas, o que viabiliza um acompanhamento

mais eficaz dos casos de mulheres em situação de violência. Ressalta, ainda, a importância de reconhecer e valorizar qualificações informais dessas mulheres, mesmo quando não possam ser comprovadas documentalmente.

Na sequência, a representante do Instituto Nova Rio dirige questionamento à **Sra. Cristina Fernandes** sobre a melhor forma de conduzir os casos em que as mulheres contratadas por meio do projeto não correspondem às expectativas da empresa. A **Sra. Cristina Fernandes** esclarece que, por meio da plataforma CAV, o(a) gestor(a) deve informar o motivo da dispensa, e a candidata é reencaminhada ao banco de cadastros. Destaca, ainda, que sempre solicita às empresas um retorno sobre a não aprovação das candidatas, por considerar essa informação de extrema relevância, visto que as participantes criam grandes expectativas em relação ao processo seletivo.

A **Sra. Tamires Ribeiro** acrescenta que também solicita feedback sobre as indicações realizadas pelo projeto, a fim de compreender eventuais casos de desistência por parte das candidatas.

No que tange ao tempo de contrato, a **Doutora Elen Barbosa** observa que, em experiências anteriores no âmbito do Tribunal de Justiça, verificou-se que, mesmo após o encerramento contratual com a empresa prestadora de serviços, os funcionários não foram dispensados, sendo reaproveitados nos contratos subsequentes ao contrato inicial.

A **Doutora Katerine Jatahy**, Vice-Coordenadora da COEM, ressalta a importância da participação de todas as equipes técnicas nas tratativas futuras, considerando que são elas as responsáveis pelos encaminhamentos à Rede de Enfrentamento. Sugere, portanto, a indicação de um representante por equipe técnica, preferencialmente alguém que acompanhe os casos mais de perto, de modo a tornar os encaminhamentos mais eficazes. Reitera, assim, a necessidade de que as próprias equipes técnicas realizem tal indicação.

Por fim, delibera-se que seja encaminhada ao Instituto Nova Rio os contatos das Secretarias Estadual e Municipal (presentes nesta reunião) para maiores informações acerca dos cadastros existentes objetivando a empregabilidade de mulheres em situação de violência doméstica e familiar (Deliberação 02)

Nada mais havendo a tratar, a **Juíza Elen Barbosa** agradece a presença de todos (as) e encerra a reunião às 15h22min.

Juíza Elen de Freitas Barbosa

Membra da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência
Doméstica e Familiar (COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Realizar contato com as Secretárias dos municípios ou organismos semelhantes que atuem na promoção dos direitos das mulheres de Niterói, Cachoeira de Macacu e Macaé buscando informações de projetos já existente de empregabilidade para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.	NUPEVID (ATAVI)	IMEDIATO
2	Encaminhar ao Instituto Nova Rio os contatos das Secretarias Estadual e Municipal (presentes nesta reunião) para maiores informações acerca dos cadastros existentes objetivando a empregabilidade de mulheres em situação de violência doméstica e familiar	NUPEVID (ATTEC)	IMEDIATO